



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

RESOLUÇÃO Nº 21/87.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PA
RAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Vice-Pre-
feito do Município de Cabedelo, para Cz\$ 44.745,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, _
SETECENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZADOS).

Parágrafo único - A remuneração de que trata o "caput"
deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$
29.830,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA CRUZADOS) e a representação'
Cz\$ 14.915,00 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZADOS)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este
ato entra em vigor a partir desta, com seus efeitos pecuniários desde 1º de
Outubro de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 28 de Outubro de 1987

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

Presidente

PEDRO JUSTINO GOMES

Vice - Presidente

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

1º Secretário

VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO

2º Secretário